

GESTÃO 2020/2022

1 ano de gestão
3/9/2020 a 3/9/2021



SUMÁRIO



Apresentação 3



1 ano de gestão

Resultados em números 6

Projetos em destaque 7

Ações educacionais realizadas 9



Gestão Estratégica 15



Anexo – Pesquisas Discentes Mestrado 18

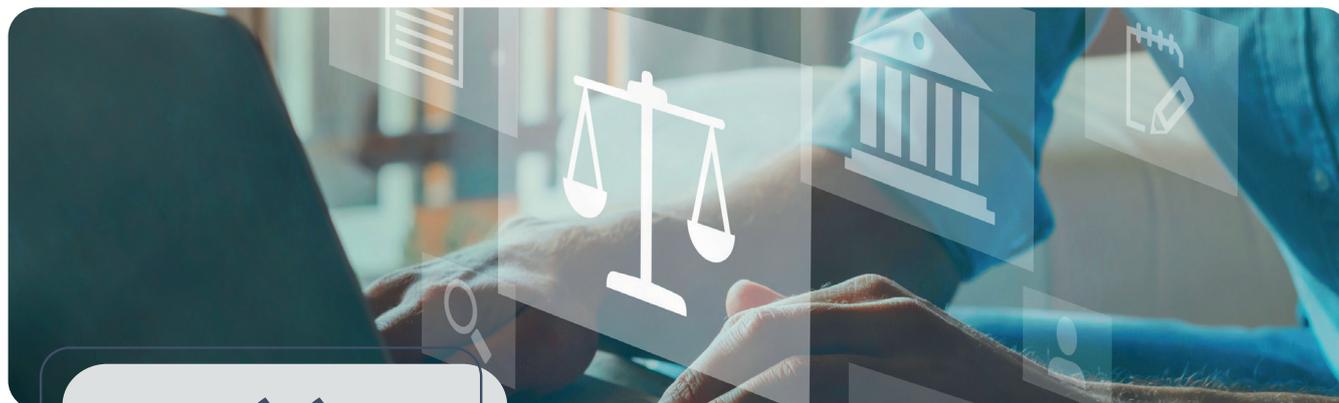
APRESENTAÇÃO

A Enfam



A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

Gestão



“

Trabalhar com a formação e a educação da magistratura é administrar uma sede por justiça que vai do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

Ministro Og Fernandes

No dia 3 de setembro de 2020, tomou posse como diretor-geral da Enfam o ministro Og Fernandes, e como vice-diretor, o ministro Mauro Campbell Marques, em 17 de setembro de 2020. Eleitos pelo Plenário do STJ, colegiado que reúne todos os ministros da Corte e que tem competência para questões administrativas, os dirigentes da Enfam comprometeram-se a dar continuidade aos projetos iniciados na elogiada e reconhecida gestão do ministro Herman Benjamin, que esteve à frente da Escola no biênio 2018-2020.

Conselho Superior Enfam

	Naturalidade	Origem	Vaga	Mandato
 Ministro Og Fernandes Presidente	Recife - PE	STJ	Diretor-Geral da Enfam	3/9/2020 a 3/9/2022
 Ministro Mauro Campbell Marques	Manaus - AM	STJ	Vice-Diretor da Enfam	17/9/2020 a 17/9/2022
 Ministro Jorge Mussi	Florianópolis - SC	STJ	Diretor do CEJ/CJF	27/8/2020 a 27/8/2022
 Ministro Benedito Gonçalves	Rio de Janeiro - RJ	STJ	Ministro eleito pelo Plenário do STJ	8/5/2020 a 8/5/2022
 Ministro Raul Araújo	Fortaleza - CE	STJ	Ministro eleito pelo Plenário do STJ	8/5/2020 a 8/5/2022
 Desembargadora Federal Therezinha Cazerta	Araçatuba - SP	TRF 3	STJ	7/12/2020 a 7/12/2022
 Desembargadora Katia Maria Amaral Jangutta	Rio de Janeiro - RJ	TJRJ	STJ	18/10/2020 a 18/10/2022
 Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso	Teresina - PI	Ajufe	Ajufe	8/5/2020 a 8/5/2022
 Juiz Jayme Martins de Oliveira Neto	Monte Aprazível - SP	AMB	AMB	6/8/2020 a 6/8/2022



Coordenador-Geral do Mestrado
 Ministro Antonio Herman Benjamin (STJ)

Diretora da Revista Judicial Brasileira
 Ministra Maria Thereza de Assis Moura (STJ)





Conselho Superior

Reuniões realizadas: 1/10 e 7/12/2020

Decisões:

O Conselho Superior aprovou a programação para 2021 e os normativos:

- Alteração Resolução n. 1 de 13/3/2017, sobre a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora de curso de pós-graduação
- Alteração Resolução n. 6 de 21/11/2016, que estabelece os procedimentos de reconhecimento de escolas ou instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais;
- Alteração Resolução n. 1 de 3/4/2020, com normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia Covid-19;
- Resolução n. 4 de 1º/10/2020, que trata da contratação e retribuição do corpo docente permanente do Mestrado/Enfam;
- Proposta ações educacionais Enfam 2021;
- Distribuído processo demanda proposta mudança nome Enfam.

Posse Conselheiras:

Therezinha Cazerta (Tribunal Regional Federal da 3ª Região)

Em substituição ao fim do mandato da desembargadora Marga Tessler;

Kátia Maria Amaral Jangutta (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro)

Reconduzida ao cargo, após indicação e nomeação pelo STJ.

Equipe Administrativa da Enfam



Coordenador da Formação Inicial e Continuada para Vitaliciamento

– Desembargador Eladio Lecey

Secretária-Geral – Juíza Cíntia Brunetta

Secretária Executiva – Jaqueline Mello

Coordenadora Planejamento e Avaliação – Marizete da Silva Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento – Celi Canovas Feijó Araújo

Coordenador de Administração e Finanças – Silvio Ferreira

Coordenador de Tecnologia e Informação – Guilherme Silva Figueiredo

1 ano de gestão

3/9/2020 a 3/9/2021

Resultados em números

Gestão 2020/2022

CRENCIAMENTOS

Cursos das Escolas
Judiciais e de
Magistratura



PROGRAMAS



PÓS-GRADUAÇÃO



Mestrado

● **61** magistrados e magistradas



Especialização

● **40** magistrados e magistradas



Pesquisa

● **100** magistrados, magistradas e pesquisadores

PROJETOS EM DESTAQUE ENFAM

Grupos de Estudos e Pesquisa

Com o advento do Mestrado Profissional foram instituídos 11 grupos de pesquisa, conforme a seguir:

GEPDI1	Ética e Justiça: os desafios para a democratização do poder judiciário numa sociedade de desigualdades e discriminações Líderes: André Augusto Salvador Bezerra e Roger Raupp Rios
GEPDI2	Gestão de Unidades, Redes Organizacionais e Design Organizacional Líderes: Antonio Cesar Bochenek e Elayne Cantuária
GEPDI3	Centros de Inteligência, Precedentes e Demandas Repetitivas Líder: Fabrício Castagna Lunardi
GEPDI4	Desenvolvimento Sustentável e Impacto das Decisões Judiciais Líderes: José Marcos Lunardelli e Priscilla Pereira Costa Corrêa
GEPDI5	Modelos Autocompositivos, Justiça Restaurativa e Sistema Multiportas Líderes: Marcus Vinícius Pereira Jr e Fábio Cesar dos Santos Oliveira
GEPDI6	Poder Judiciário, direitos fundamentais e jurisdição penal Líderes: Rosimeire Ventura Leite e Luiza Vieira Sá de Figueiredo
GEPDI7	Justiça Digital: Inovações Disruptivas e Inteligência Artificial Líder: Samuel Meira Brasil Junior
GEPDI8	Processo coletivo Comum e estruturante Líder: Fernando Gajardoni
GEPDI9	Legal Design, Visual Law, Transmedia Law, Design Organizacional do Poder Judiciário e outros processos de aprendizagem aplicados ao Direito e à Administração Pública Líder: Luciane Amaral Corrêa Münch
GEPDI10	Centros de Inteligência e Formação Judicial em Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes Líder: Tais Schilling Ferraz
GEPDI11	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre gênero, direito humanos e acesso à justiça Líder: Adriana Ramos de Mello

Redes Sociais

A Enfam chegou às redes sociais!

Considerando a necessidade da Enfam de atingir os seus mais de 18.000 magistrados e magistradas – foi iniciada a participação Enfam nas mídias a partir de abril de 2021.



109 seguidores

No último mês, o perfil recebeu 1.364 visitas.

Twitter



51 seguidores

No último mês, a página recebeu 94 visitas.

LinkedIn



1.051 seguidores em 4 meses

No último mês, as imagens, vídeos, reels, stories e vídeos ao vivo alcançaram 1.623 usuários.

Instagram



É pelo perfil da Enfam no YouTube que os eventos/webinários são transmitidos ao vivo.

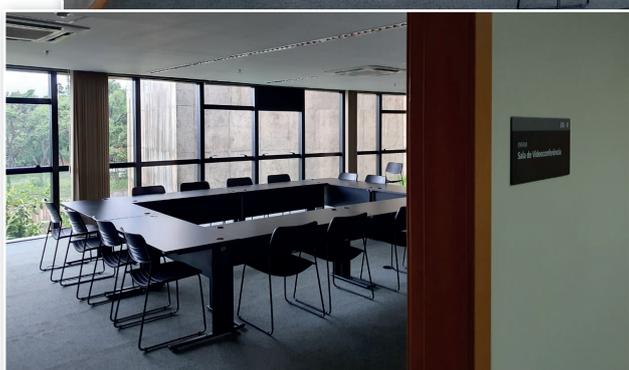
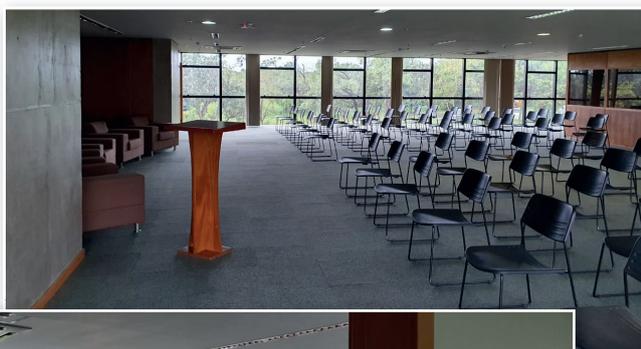
YouTube

Remodelagem da página eletrônica (1ª etapa)

A Enfam de cara nova para dar maior acessibilidade aos usuários às informações e inscrições de cursos.



Ampliação do Espaço Físico



A Enfam ampliou seu espaço, agora com auditório para 150 pessoas com espaço para tradução simultânea, sala de videoconferência, espaço de convivência para docentes e discentes, laboratórios, mais salas de aula e estúdio para gravação de podcasts e imagem.

AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS PELA ENFAM

2020

SETEMBRO

Formação Inicial

- TJAM/RR/PI/RN – 14 a 18/9/2020

Formação de Formadores

- Formação de Coordenadores – Módulo Coordenação Educacional/Pedagógica – 3/9 a 5/10/2020
- Estruturação de Materiais Didáticos para a EaD – Turma 1 - 15/9 a 16/10/2020
- Formação de Formadores em metodologias ativas para aulas remotas – 18/9 a 18/12/2020
 - Curso de Formação de Orientadores de Pós-Graduação – FGV – 26/9 a 30/10/2020

Formação Continuada

- Fundamentos para implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais – 8/9 a 19/10/2020
- 30º Webinário Enfam – O Judiciário e o Direito Indígena – 3/9/2020
 - 31º Webinário Enfam – Estresse no Judiciário, protegendo a vida – 30/9/2020

OUTUBRO

Formação de Formadores

- Estruturação de Materiais Didáticos para a EaD – Turma 2 – 16/10 a 30/11/2020
- Avaliação das Aprendizagem na Educação Presencial e na EaD – 22/10 a 7/12/2020
- Oficina Virtual Ferramentas – Canva – 13 e 14/10/2020
- Produção de Videoaulas – IBDIN – 26/10 a 20/11/2020
- Trilha 1 – Inovação e Gestão Estratégica – Turma 1 – 28/10, 4, 6 e 13/11 e 9/12/2020

Formação Continuada

- 32º Webinário Enfam - 2º Curso Nacional para Diretores de Foro – Módulo 1 - 26/10/2020
- Disciplinas 2º semestre de 2020 – 5/10 a 18/12/2020
 - (DIS1): Técnicas de Molecularização e Tratamento Adequado de Conflitos no Julgamento Colegiado (TMT) - Frederico Augusto Leopoldino Koehler
 - (DIS2): Administração Judicial Aplicada (AJA) - Carlos Henrique Borlido Haddad
 - (DIS3): Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ) - Roberto Portugal Bacellar
 - (DIS4): Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP) - Adriana Ramos Mello
 - (DIS5): Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) - Fabrício Castagna Lunardi
 - (DIS6): Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) - Luiza Vieira Sá de Figueiredo (obrigatória)
 - (DIS7): Ética e Integridade: Percepção Social da Independência e da Imparcialidade do Magistrado (ETI) - Roger Raupp Rios (obrigatória)

2020

NOVEMBRO

Formação Inicial

- TRF2 – 9 a 13/11/2020

Formação de Formadores

- Curso Visual Law – Turma 2 – 4 a 12/11/2020
 - Oficina de Ferramentas Tecnológicas – Mentoria para a Produção de Videoaulas – Turma 1 – 9 a 16/11/2020
- Trilha 1 – Inovação e Gestão Estratégica – Turma 2 – 11, 16, 18 e 25/11 e 9/12/2020
 - Curso Visual Law – Turma 3 – 25/11 a 3/12/2020

Formação Continuada

- 33º Webinário Enfam - 2º Curso Nacional para Diretores de Foro – Módulo 2 – 23/11/2020
- 34º Webinário Enfam – Big Brother, Privacy and Public Health – Aplicação eficaz da legislação de proteção de dados em época da Covid-19 – 12/11/2020
- 35º Webinário Enfam – Gênero e Direitos Humanos das Mulheres – 25/11/2020

DEZEMBRO

Formação Continuada

- 36º Webinário Enfam – Direitos entre o Judiciário e a Política – 14/12/2020

2021

JANEIRO

Formação Inicial

- TJBA – 11 a 15/01/2021
- TJPA – 18 a 22/01/2021

Formação de Formadores

- Metodologias ativas para aulas remotas – 18/1 a 30/04/2021

MARÇO

Formação de Formadores

- Formação de Personalizada de Equipes Enfam para atuação em ações remotas na Enfam (formação por ciclo/necessidades de cada coordenadoria) – 22 a 31/03/2021
- Jornada Pedagógica – Ciclo I – 29/03/2021

Formação Continuada

- Webinário: Conferências Magnas: grandes juristas da atualidade - Aula 2 (conferência) – 05/03/2021
- Webinário: Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário: Mark Tushnet/Harvard – 11/03/2021

FEVEREIRO

Formação Inicial

- TJSP – 22 a 26/02/2021

Formação Continuada

- Capacitação na plataforma Sucupira - Modulo Coleta – 19/02 a 07/07/2021
- Webinário: Conferências Magnas: grandes juristas da atualidade - Aula 1 (conferência) – 05/02/2021
- Webinário: Ciclo de Debates sobre Análise e Valoração da Prova e Erro Judiciário: Prof. Jordi Ferrer Beltrán – 24/02/2021
- Disciplinas 1º semestre de 2021 – 05/02 a 01/07/2021
(DIS8): Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM) – José Marcos Lunardelli e André Augusto Salvador Bezerra (obrigatória)
(DIS9): Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ) – Rosimeire Ventura Leite
(DIS10): Cooperação Judiciária no contexto do Estado em Rede (CJR) - Elayne da Silva Ramos Cantuária
(DIS11): Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC) – Antônio Cesar Bochenek
(DIS12): Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE) – Fábio Cesar dos Santos Oliveira
(DIS13): Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário (IDO) – Luciane Amaral Corrêa Münch
(DIS14): Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP2) – Fernando Braga Damasceno
(DIS15): Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE) – André Augusto Salvador Bezerra e José Marcos Lunardelli (obrigatória)
(DIS16): Tratamento de Conflitos Relativos a Litigantes Habituais (TCH) – Priscilla Pereira Costa Corrêa
(DIS20): Ética e Igualdade (EIG) - Roger Raupp Rios
(DIS21) Desafios do Estado de Direito: estudo de Direito Comparado

2021

ABRIL

Formação Inicial

- TJPR – 12 a 16/04/2021

Formação Continuada

- Curso Direito Global da Saúde: perspectiva da atuação jurisdicional – 05 a 16/04/2021
- Webinar: Conferências Magnas: grandes juristas da atualidade - Aula 3 (conferência) – 09/04/2021
- Webinar: Ética e Inovação – 27/04/2021

JUNHO

Formação de Formadores

- Jornada Pedagógica – Ciclo III – 24/06/2021

Formação Continuada

- Curso Essência da Justiça Restaurativa – 07/06 a 05/07/2021
- Trilha Enfam: Dimensionamento Força de Trabalho – 07/06 a 30/08/2021
- Webinar: Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais – 14 a 17/06/2021
- Webinar: Gênero e desigualdades. Um debate sobre pesquisas empíricas na área do direito e da ciência política – 25/06/2021
- Webinar: Demandas estruturais e litígios de alta complexidade – 28 e 29/06/2021

MAIO

Formação de Formadores

- Trilha 3 - Inovação e Governança das Escolas Judiciais Turma 1 – 10 a 31/05/2021
- Trilha 3 - Inovação e Governança das Escolas Judiciais Turma 2 – 12/05 a 05/07/2021

- Jornada Pedagógica – Ciclo II – 13/05/2021

Formação Continuada

- Audiências telepresenciais em tempo de pandemia – 17 a 31/05/2021
- Webinar Internacional sobre Teoria Feminista e a filosofia do Direito – 26 e 27/05/2021
- Webinar: O tempo de acolhimento e as chances perdidas: Quando devemos iniciar a busca pela adoção internacional? – 28/05/2021

2021

AGOSTO

Formação Inicial

- TJBA – 02 a 06/08/2021
- TJSE/PR/AM – 16 a 20/08/2021

Formação de Formadores

- Nível 1 – Formação de Formadores Docentes Especialização – 02/08 a 17/12/2021
- Coordenação Pedagógica – 26/08 a 24/09/2021

Formação Continuada

- Webinar: Tratamento de Conflitos Relativos a Litigantes Habituais – 03 e 04/08/2021
- Webinar: Aula Magna 2o semestre Mestrado – 09/08/2021
- Webinar: Jurisdição penal contemporânea e sistema prisional - Aula Magna Especialização – 13/08/2021
- Webinar: A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil – 18/08/2021
- Curso A implementação da LGPD no Judiciário – 20/08 a 06/09/2021
- A proteção dos direitos das pessoas com deficiência e o papel do judiciário - 26/08 a 24/09/2021
- A Gestão do CEJUSC como Tribunal Multiportas - 26/08 a 24/09/2021
- Pacote Anticrime Módulo I: Aspectos Penais e Processuais Relevantes - 26/08 a 24/09/2021
- Teoria e Prática dos Precedentes - 26/08 a 24/09/2021
- Disciplinas 2º semestre de 2021 – 02/08 a 17/12/2021
(DIS2): Administração Judicial Aplicada (AJA) - Carlos Henrique Borlido Haddad
(DIS3): Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ) - Roberto Portugal Bacellar
(DIS4): Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP) - Adriana Ramos Mello
(DIS5): Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) - Fabrício Castagna Lunardi
(DIS6): Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) - Luiza Vieira Sá de Figueiredo (obrigatória)
(DIS7): Ética e Integridade: Percepção Social da Independência e da Imparcialidade do Magistrado (ETI) - Roger Raupp Rios (obrigatória)
(DIS8): Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM) - José Marcos Lunardelli e André Augusto Salvador Bezerra (obrigatória)
(DIS15): Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE) - André Augusto Salvador Bezerra e José Marcos Lunardelli (obrigatória)
(DIS17): O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG) - Samuel Meira Brasil Junior
(DIS18): Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR) - Marcus Vinícius Pereira Júnior
(DIS19): Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE): Taís Schilling Ferraz

Especialização

- Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional – Módulo Introdutório – 13/08 a 3/09/2021

2021

SETEMBRO

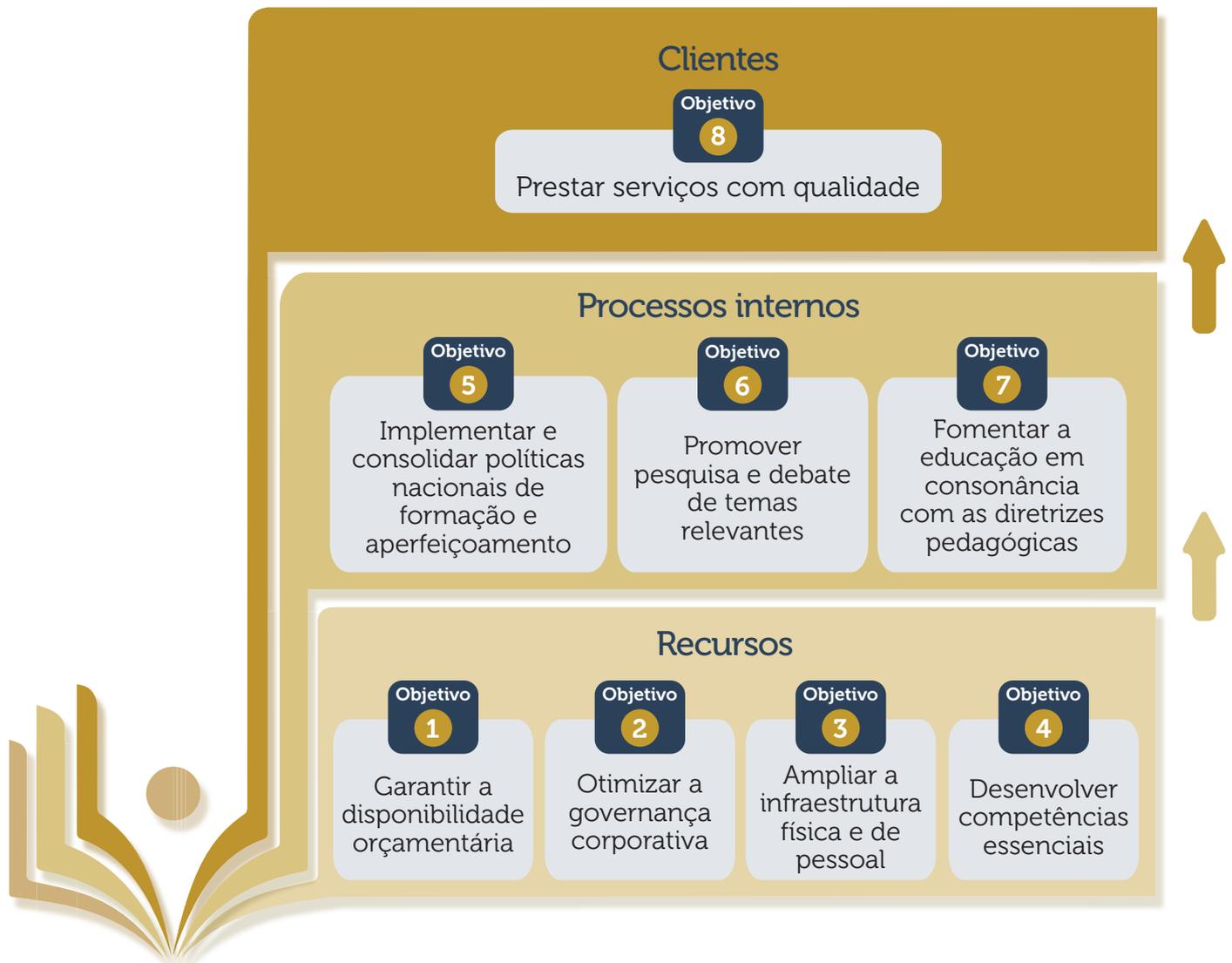
Formação Continuada

- Webinar: Protagonismo dos povos indígenas na defesa de seus direitos no Judiciário – 02/09/2021
- Webinar: Normas e experiências internacionais na redução do encarceramento - conferência magna encerramento Módulo Introdutório – 03/09/2021

GESTÃO ESTRATÉGICA

Em 2020, foi concluído o ciclo do Plano Estratégico Enfam 2014-2020:

Mapa Estratégico





PLANO ESTRATÉGICO ENFAM 2014 a 2020

RESULTADO GERAL

16

Indicadores de
Desempenho
Monitorados

29

Projetos
Estratégicos
Gerenciados

85%

das metas
alcançadas

76% concluídos

7% transferidos para
o Plano 2021 - 2026

PROCESSOS INTERNOS



Credenciamento
no prazo 93%



Cursos fiscalizados 55%

Alinhamento dos cursos 92,5%



Atendimento das demandas
educacionais das escolas 100%



Quantidade de
pesquisas/debates 78,5%



Formadores, com curso de
FOFO/Tutor, atuantes 92,5%



Formadores orientados 96%

Cursos novos realizados 100%



Programa de Mestrado
Profissional Implementado 100%

CLIENTES

Satisfação
100%



RECURSOS

Execução Orçamentária 85,5%

Capacitação de Magistrados 55,5%

Sucesso de iniciativas 76%

Quadro de pessoal da enfam 71%

Autonomia da TI 85,5%

Capacitação para o desenvolvimento
das competências iniciais 80%

Em 2021, foi construído o Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais para 2021 – 2026 e a coleta de dados iniciará a partir de setembro/2021.

2021 >>>>>>>>>> 2026

Estratégia Nacional das Escolas



Missão

FORMAR PESSOAS PARA QUE POSSAM PROMOVER JUSTIÇA EM SINTONIA COM AS EXPECTATIVAS DA SOCIEDADE

Visão

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA CONTÍNUA E A INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, AUXILIANDO NA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EXCELÊNCIA EM COMPETÊNCIAS

MAGISTRADOS, SERVIDORES E SOCIEDADE

Promoção do desenvolvimento integral de usuários das Escolas Judiciais

Aprimoramento das estratégias de comunicação interna e com os usuários

Atualização da formação e gestão judicial às novas tecnologias e metodologias de inovação

GOVERNANÇA E GESTÃO DAS ESCOLAS

Sistematização de Rede de Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam; e interação, cooperação e fortalecimento de parceria com outras instituições públicas e privadas

Realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial

Fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Formação contínua de equipes multidisciplinares das Escolas Judiciais

Garantia e gestão de recursos orçamentários disponíveis para atender à estratégia



Poder
Judiciário

Valores

ÉTICA, HUMANISMO, TRANSDISCIPLINARIEDADE, CELERIDADE, PROFISSIONALISMO, SUSTENTABILIDADE, COOPERAÇÃO, ENGAJAMENTO E EXCELÊNCIA



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

ANEXO

Pesquisas Discentes Mestrado 1^a turma – 2020

Abrindo portas: as reclamações pré-processuais e o papel interinstitucional dos Núcleos e Centros de Conciliação no tratamento adequado da litigiosidade recorrente

Discente: Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega

Orientadora: Priscilla Pereira Costa Corrêa

Propõe-se dissertação, baseada na pesquisa e avaliação da utilização das reclamações pré-processuais (RPPs), conduzidas pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Conflitos e Centros de Conciliação, no tratamento adequado da litigiosidade recorrente, tomando-se como estudo de caso a abordagem dos litígios envolvendo o Auxílio Emergencial (benefício assistencial instituído pela Lei de nº 13.982/2020 como enfrentamento à crise desencadeada pela pandemia do Coronavírus), tendo como referenciais teóricos o sistema judicial multiportas, o design de sistemas de disputas e a legitimação pelo procedimento, com vistas à remodelação de condutas voltadas à gestão judiciária, ao desenvolvimento dos métodos de comunicação interinstitucional e ao fortalecimento da cultura de pacificação e aprimoramento da atuação do Poder Judiciário.

Desapropriação judicial privada indireta por posse-trabalho como instrumento de pacificação nos conflitos coletivos fundiários: funcionalidade e efetivação no cumprimento do art. 1.228, §§ 4º e 5º do código civil

Discente: Adriana Sant'Anna Coningham

Orientadora: Luíza Vieira Sá de Figueiredo

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a funcionalidade do instituto de desapropriação judicial privada por posse-trabalho e, principalmente, verificar como tem ocorrido o seu cumprimento, pois é na execução da decisão que se concentram os maiores gargalos para o julgador: seja pela multidisciplinaridade que envolve o conflito, com diversas situações fáticas e de direito, seja pelo alto custo que pode ensejar ou pela ausência de estrutura dos órgãos públicos fundiários que participam do processo. Mediante pesquisa qualitativa e aplicada, com base em um criterioso levantamento bibliográfico e mediante interpretações e comparações na análise de casos julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca-se apresentar ao julgador, um fluxo com técnicas processuais necessárias para superar os gargalos enfrentados na efetivação da desapropriação, a fim de pôr fim ao estado de desconformidade em que se encontram aqueles que vivem dentro de uma área com ocupação sob litígio.

O Direito à desconexão no teletrabalho: Estudo de caso no Poder Judiciário Estadual da Paraíba

Discente: Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Orientador: Antônio César Bochenek

Com a declaração de estado de Pandemia mundial pela Covid-19, em março de 2020, o teletrabalho deixou de ser uma faculdade e passou a ser a única possibilidade viável de manutenção das atividades no âmbito do Poder Judiciário, sendo todos os atores processuais remetidos para essa forma de trabalho, independente de possuírem estrutura material e aptidão para trabalho remoto. A presente pesquisa tem por objetivo analisar como gestores e teletrabalhadores têm lidado com o Direito à desconexão no teletrabalho, com enfoque nos modelos de Gestão adotados e seus reflexos sobre o trabalho em equipe, notadamente, a equivocada correlação entre teletrabalho e plantão 24 horas, esgotamento físico e psicológico (burnout) e o assédio moral. A metodologia está sendo desenvolvida através de pesquisa bibliográfica e empírica, esta por meio de survey e grupos focais com servidores e Magistrados de um Tribunal de Justiça estadual (TJPB). A partir dos resultados se buscará identificar as dificuldades de Gestão e formular sugestões para garantir o direito à desconexão e o desenvolvimento produtivo do teletrabalho, sem prejuízo da integridade física e psicológica de seus agentes.

Reatualizando a mediação judicial nos conflitos de família

Discente: Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo

Orientador: Roberto Portugal Bacellar

O objetivo geral da pesquisa é analisar como a mediação vem sendo aplicada pelos juízes nas varas de família. O projeto prevê a contextualização do conflito familiar e a demonstração da relevância de receber a adequada solução quando trazido ao Poder Judiciário e a adoção, como referência teórica, de uma abordagem sistêmica da família e da atuação do juiz de família. Será adotada metodologia de revisão bibliográfica e legislativa sobre o microsistema de solução de conflitos no Brasil, bem como sobre a mediação familiar e pesquisa empírica junto às varas de família do Estado do Paraná, tomado como base referencial, para demonstrar a hipótese de que não estão sendo empreendidos todos os esforços para a obtenção da autocomposição dos litígios familiares, como previsto no artigo 694 do CPC/2015. Com base nos resultados obtidos, serão propostas alternativas para o tratamento adequado dos conflitos familiares no contexto judicial.

O papel do juiz na execução da medida socioeducativa de internação: o diálogo com os atores do sistema socioeducativo como instrumento de (não) legitimação

Discente: Claudia Catafesta

Orientador: Marcus Vinícius Pereira Júnior

A Resolução nº 325 do CNJ, que estipula os macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, convida o juiz a atuar “conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas”. Por esse motivo, a pesquisa pretende investigar a percepção dos atores do sistema socioeducativo sobre o papel do juiz da infância e juventude na execução das medidas de internação definitiva, a fim de verificar de que modo a participação do juiz impacta a fase de execução, além de investigar se o diálogo, como instrumento de atuação do juiz, legitima e qualifica o trabalho dos atores que atuam nas unidades socioeducativas de internação. Como produto da pesquisa, objetiva propor atos normativos para qualificar o sistema socioeducativo e formação de políticas públicas pelo CNJ, com a adequação do formulário de inspeção nas unidades e incentivo à articulação entre juízes que executam a medida de internação e aqueles que fazem a execução de medidas de meio aberto.

Audiência de custódia: um olhar restaurativo para a transformação do Poder Judiciário e da sociedade

Discente: Claudio Camargo dos Santos

Orientador: André Augusto Salvador Bezerra

A pesquisa terá como objetivo geral investigar se a justiça restaurativa, aplicada aos autuados que obtêm liberdade em audiência de custódia, tem aptidão para ressignificar a vida do custodiado e prevenir a sua volta ao sistema de persecução penal. O STF reconheceu que há um estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro (ADPF nº 347), o que justifica a necessidade de uma nova forma de diálogo entre o Estado e o suposto infrator a partir da porta de entrada da pessoa no sistema de justiça criminal. Por outro lado, a Resolução nº 325/2020 do CNJ (Anexo I) aponta o aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal como um macrodesafio do Poder Judiciário para o período 2021-2026, incentivando “investimento na justiça restaurativa”. Então, metodologicamente, serão realizadas pesquisas bibliográfica e empírica com pessoas que participaram de projeto restaurativo junto às audiências de custódia na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, entre 2016 e 2020, para que, com a análise dos resultados, seja proposta uma forma de compatibilização das políticas públicas instituídas pelas Resoluções nº 213/2015 (audiências de custódia) e 225/2016 (justiça restaurativa), ambas do CNJ.

Justiça Restaurativa aplicada à criminalidade federal.

Discente: Cristina de Albuquerque Vieira

Orientador: José Marcos Lunardelli

A presente pesquisa tem por **objetivo geral** analisar a utilização da justiça restaurativa em crimes de competência da Justiça Federal, considerando a peculiaridade predominante de ausência de vítima personificada (**problema**). Diante de um **contexto** social de aumento da criminalidade, alimentado por questões de várias ordens, inclusive por um modelo de justiça retributiva que praticamente exclui os atores diretamente envolvidos no conflito criminal do processo de resolução deste e vislumbra a pena como única forma de resgate do direito, a Justiça Restaurativa surge como uma alternativa promissora, já que pautada em uma lógica resolutive distinta, que parte do enfoque no dano provocado à vítima e se destina à assunção consciente de responsabilidade pelo ofensor e comunidade. Para tanto, será efetuada análise do panorama normativo nacional e internacional, da doutrina e dos primórdios, seguindo o corte epistemológico da experiência canadense, além de serem coletados dados mediante o acompanhamento vivencial pela pesquisadora de práticas restaurativas em três subseções judiciárias federais, com competência criminal, do TRF1 e TRF3, a fim de verificar como está sendo trabalhada a dimensão da vítima nos procedimentos restaurativos. Ao final, através da **análise dos resultados** obtidos, pretende-se propor um modelo preponderante de prática restaurativa adaptado à realidade da criminologia federal e apontar possíveis acomodações aos já existentes.

A dinâmica das audiências de custódia no Rio de Janeiro, à luz do fundamento da dignidade da pessoa humana: análise das providências tomadas pelos juízes e juízas por ocasião de relatos de tortura e/ou maus tratos pelos custodiados e custodiadas

Discente: Daniella Alvarez Prado

Orientador: Fábio Cesar dos Santos Oliveira

A pesquisa terá como objetivo geral investigar, à luz dos direitos humanos, dinâmica das audiências de custódia realizadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião de relatos de tortura e/ou maus tratos por parte dos custodiados. A partir da contextualização e demonstração da relevância do problema, qual seja, incidência de notícias de agressões praticadas por agentes policiais no ato da prisão ao arrepio da positivação de normas e princípios de direitos humanos, a pesquisa pretende estudar e analisar as providências tomadas pelos juízes e juízas no decorrer das audiências de custódia a fim de testar a hipótese de que as audiências de custódia, previstas na Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça, não cumprem seu papel como instrumento de prevenção e repressão à prática de tortura e maus tratos. O marco teórico baseia-se na (re)construção dos direitos humanos ligada a ideia de dignidade da pessoa humana positivados nos ordenamentos jurídicos nacionais e transnacionais, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, cuja expressão “direitos a ter direitos” cunhada por Hannah Arendt ganhou força e influenciou teóricos da política e do direito na reafirmação destes direitos fundamentais. Será adotada a metodologia de pesquisa empírica em direito, através de coleta e análise de dados de pesquisas de campo já realizadas por entidades reconhecidas. Com a conclusão poderemos propor alternativas alinhados com normas e princípios de direitos humanos a fim de reconhecer as potencialidades das audiências de custódia como instrumento eficaz no combate e prevenção de tortura e maus tratos praticados por agentes públicos.

Uma proposta de governança de dados pessoais no poder judiciário à luz da lei geral de proteção de dados: Estudo de caso do Tribunal de Justiça de São Paulo

Discente: Daniela Bandeira de Freitas

Orientador: Fábio Cesar dos Santos Oliveira

A relevância do tema é demonstrada pelo enorme volume de dados pessoais dos usuários do sistema de Justiça, não só advogados, como partes e demais sujeitos dos processos judiciais e/ou administrativos. O Poder Judiciário é um grande coletor e armazenador público de dados pessoais que podem se transformar em dados sensíveis a depender das circunstâncias que são utilizados, como são utilizados e para que são utilizados. O **objetivo geral** do projeto é apresentar um estudo de caso do Tribunal

de Justiça de São Paulo e identificar as dificuldades e pontos positivos no processo de conformação (*compliance*) e implantação de uma governança de dados pessoais à luz dos princípios, exigências administrativas e formas de gestão eficiente dos dados pessoais previstos pela Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD -, pela Recomendação CNJ nº 73/20 e pela Resolução CNJ nº 363/21. Os **objetivos específicos** podem ser assim definidos: i) inicialmente, e em caráter introdutório, propor um estudo do contexto histórico e do arcabouço legislativo de proteção e governança de dados pessoais, especificamente com base na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18), na recomendação CNJ nº 73/20 e na Resolução CNJ nº 363/21, além do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras legislações afins; ii) e apresentar uma análise do estudo de caso do Tribunal de Justiça de São Paulo quanto ao processo de implementação de uma governança de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18), a recomendação CNJ nº 73/20 e a Resolução CNJ nº 363/21, na tentativa de se apontar as dificuldades e soluções encontradas no âmbito do modelo de padronização normativa proposto pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça. A pesquisa pretende realizar uma análise avaliativa e dedutiva das dificuldades de implantação da governança de dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário, a partir do estudo de caso do Tribunal de Justiça de São Paulo. E propor algumas soluções, de forma a garantir o fiel cumprimento (*conformidade/compliance*) das disposições normativas quanto à matéria, especialmente no que diz respeito ao tratamento e a gestão de dados pessoais e sensíveis extraídos e armazenados nos milhões de processos judiciais e administrativos, não só aqueles em tramitação, como aqueles já encerrados e arquivados.

A cognição probatória pelo Tribunal do Júri: uma proposta voltada a concretizar a condição de sujeito epistêmico do jurado.

Discente: Douglas José da Silva

Orientador: Fernando Braga Damasceno

A pesquisa terá como objetivo compreender as principais dificuldades encontradas pelos jurados durante as sessões de julgamentos, especialmente as relacionadas à comunicação entre jurados e juiz presidente, extremamente necessária para contribuir para o convencimento dos juízes leigos sobre os fatos a serem analisados. Foi constatado que os jurados têm mantido uma postura muito passiva durante os julgamentos, deixando de formular perguntas ao acusado, ao ofendido, às testemunhas e ao orador (acusação ou defesa), durante os debates orais, conforme facultado pelos artigos 473, § 2º, 474, § 2º e 480 do CPP. Como metodologia será feita pesquisa empírica com a coleta de dados para análise qualitativa e quantitativa, entrevistando-se cidadãos que compõem e/ou que já compuseram o Tribunal do Júri para descobrir por que ocorre esse fenômeno e testar como hipótese se decorre da atual forma de comunicação entre jurados e juiz presidente. Com os resultados, se confirmada a hipótese, serão propostas mudanças na forma como se dá essa comunicação para aumentar a participação dos jurados durante os julgamentos.

Regulação da transparência no uso de inteligência artificial pelo Poder Judiciário Brasileiro

Discente: Emiliano Zapata de Miranda Leitão

Orientadora: Luciane Amaral Corrêa Münch

A pesquisa terá como objetivo geral desenvolver proposta de quadro regulatório complementar à Resolução n.º 332/2020 do CNJ quanto ao critério ético da transparência no uso de inteligência artificial pelo Poder Judiciário Brasileiro. O projeto prevê a contextualização e a demonstração da relevância do problema da concretização adequada da efetividade técnica desse critério ético e a adoção, como referência teórica, de uma abordagem antinaturalista/interpretativa. Será adotada a metodologia da revisão sistemática de literatura e do exame das normas brasileiras e internacionais, com a finalidade de testar as hipóteses de necessidade dessa normatização complementar e de insuficiência da transparência centrada apenas nos aspectos técnicos da inteligência artificial. Com base na análise dos resultados obtidos, serão propostas alternativas para tratamento do problema dessa regulamentação complementar.

Banco Nacional de Eventos Adversos em Sistemas de Inteligência Artificial da Justiça

Discente: Eunice Maria Batista Prado

Orientadora: Luciane Amaral Corrêa Münch

A pesquisa terá como objetivo geral apresentar uma base teórica para o desenvolvimento de um banco de dados que possa ser gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça, voltado para catalogar as falhas que forem detectadas no uso de aplicações de Inteligência Artificial pelos diversos ramos da Justiça brasileira, como um mecanismo adicional de auditoria, controle e gerenciamento de riscos. O problema de pesquisa definido é: Como operacionalizar o art. 27 da Resolução CNJ nº 332/2020, que prevê que os tribunais informarão ao CNJ os registros de eventos adversos? Será investigada a hipótese de saber se é viável adequar, para o Direito, o método utilizado na Medicina para controle de eventos adversos causados por dispositivos médicos e cirurgias robóticas nos Estados Unidos, tomando como modelo o banco de dados MAUDE – *Manufacturer and User Facility Device Experience* que tem como órgão regulatório a FDA – *U.S. Food & Drug Administration*. A metodologia envolverá revisão sistemática de literatura médica, jurídica e de auditoria de sistemas, bem como pesquisa empírica junto a tribunais quanto a eventuais erros detectados pelas aplicações que já se encontram em uso.

Conselhos Regionais de Saúde: desjudicialização e cooperação interinstitucional

Discente: Fabiane Borges Saraiva

Orientador: André Augusto Salvador Bezerra

A pesquisa terá como objetivo geral apresentar os Conselhos Regionais de Saúde como meio viável a contribuir para a desjudicialização da saúde pública. O projeto prevê a contextualização e a demonstração da relevância do problema gerado pela intensa judicialização das questões relacionadas ao direito à saúde e suas consequências, através da revisão bibliográfica e estudo de caso, com a coleta de elementos qualitativos e quantitativos referentes à criação do primeiro Comitê Regional de Saúde CNJ, o da Região Centro do Rio Grande do Sul. Com base na análise dos dados coletados, será proposta a criação de Comitês de Saúde Regionais que espelhem a divisão de competências entre os entes federativos conforme prevista na Constituição Federal e regulamentada na Lei do 8080/90, e o fomento da cooperação interinstitucional.

DEMANDAS FAZENDÁRIAS SATISFATIVAS: competência especializada e efetividade

Discente: Francisco Eduardo Fontenele Batista

Orientadora: Elayne da Silva Ramos Cantuária

O projeto prevê a contextualização e a investigação da forma com que aplicados, na prática jurisdicional de unidade especializada, os dispositivos legais processuais que norteiam o cumprimento de sentença condenatória pecuniária em desfavor da Fazenda Pública, de modo a testar hipótese segundo a qual contribui o modelo especializado para a celeridade processual dos pedidos de pagamento de quantia certa contra entes públicos, viabilizando a efetiva e segura aplicação do direito

A independência do magistrado em tempos de "cultura do cancelamento": uma análise das possíveis influências dos movimentos virtuais sobre o ato de decidir

Discente: Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt

Orientador: Samuel Meira Brasil Junior

A pesquisa terá como objetivo geral investigar os possíveis impactos dos fenômenos próprios da atual sociedade hiperconectada, a exemplo do que se convencionou chamar de cancelamento, linchamento virtual, discurso de ódio, *fake news* e pós-verdade, sobre a atividade do julgador e da julgadora. O projeto parte da premissa de que o advento do sistema eletrônico de comunicação está mudando e mudará para sempre nossa cultura, trazendo um extenso rol de desafios comunicacionais. Busca-se, através de pesquisa predominantemente empírica, mediante a coleta de dados a partir de fontes diretas e indiretas, detectar e compreender as possíveis influências da opinião pública, espe-

cialmente a partir dos movimentos virtuais citados, sobre o ato de decidir, bem como a forma como magistrados e magistradas vêm encarando essa nova realidade.

Sistema de precedentes vinculantes: melhorias possíveis a partir da percepção dos magistrados de primeira instância

Discente: João Thiago de França Guerra

Orientadora: Taís Schilling Ferraz

A pesquisa terá como objetivo geral identificar o propósito do sistema de precedentes para os magistrados de primeira instância. O projeto propõe-se a contextualizar e demonstrar a relevância do problema definido como "em que medida a percepção quanto a função dos precedentes vinculantes por magistrados de primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso influencia o funcionamento do sistema de precedentes?", adotando como referencial teórico as premissas da teoria

LEGAL DESIGN E PROCESSOS ESTRUTURAIS: aplicações práticas em unidade jurisdicional e seus benefícios para a efetividade no tratamento da litigiosidade complexa

Discente: Leonardo Resende Martins

Orientador: José Marcos Lunardelli

O problema central investigado na pesquisa consiste em avaliar os potenciais benefícios práticos, em termos de melhoria da efetividade na prestação jurisdicional, decorrentes da adoção das estratégias, metodologias e ferramentas de *Legal Design* para o tratamento adequado de litígios estruturais. Por meio de pesquisa empírica, de natureza qualitativa, levanta-se a hipótese, a ser testada por meio da aplicação de instrumentos de *Legal Design* no curso de ações estruturais em juízo, de que tais metodologias e ferramentas podem proporcionar vantagens para a resolução dos casos, tais como: maior engajamento das partes e interessados afetados pelo conflito, aumento do foco no usuário dos serviços, desde a concepção das soluções até sua implementação, melhor comunicação com a sociedade e maior rapidez e efetividade das soluções tomadas. A partir dos resultados colhidos, pretende-se oferecer alternativas inovadoras para o enfrentamento de demandas complexas, com vistas à obtenção de ganho de eficiência jurisdicional e de impactos sociais, políticos e econômicos favoráveis à comunidade.

Gratuidade judiciária e sua relação com o cenário da litigância excessiva

Discente: Leonardo Sousa de Paiva Oliveira

Orientadora: Taís Schilling Ferraz

A pesquisa objetiva, a partir de base empírica de dados colhidos nas varas cíveis comuns do Estado da Paraíba, analisar a possível correlação entre os custos do litígio e o grau numérico de improcedência das ações. O que se almeja a verificar é se o mecanismo da gratuidade, ao não ser devidamente calibrado, figura como incentivo ao ajuizamento de ações e como um dos fios condutores que nos ligam a essa ambiência de litigância extrema. O caminho escolhido parte da revisão da literatura que trata da gratuidade judiciária e sua interface com a análise econômica do direito, com olhar voltado para a realidade ou seu recorte a partir dos dados acima referenciados. Pretende-se, ao fim, propiciar uma avaliação do instituto da gratuidade judiciária e apontar aperfeiçoamentos possíveis.

A Contribuição das Competências Gerenciais no Desempenho das Unidades Judiciárias do TJMG

Discente: Lívia Lúcia Oliveira Borba

Orientador: Fabrício Castagna Lunardi

A pesquisa tem como objetivo geral investigar quais competências gerenciais do magistrado são mais relevantes para o desempenho de unidades judiciárias. O crescimento da importância da atividade gerencial no papel do juiz tem provocado conflitos e ambiguidades no desempenho desse profissional. Por sua vez, os modelos de gestão de competências, cuja principal ferramenta é a ava-

liação de desempenho, só abrangem os servidores, excluindo os magistrados da mensuração de suas competências gerenciais. Assim, adota-se uma linha crítico-metodológica, a partir de estudos de caso a serem realizados em 10 varas únicas que concluíram o ciclo anual do programa Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) no âmbito do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais (TJMG), sendo 5 varas com melhor índice de julgamento e 5 varas com pio índice de julgamento. Propõe-se a realização de entrevistas por videoconferência com juízes, servidores e *stakeholders* em cada unidade judiciária, bem como a análise de resultados com apoio dos softwares ATLAS.ti e Iramuteq. Com base na análise nos resultados obtidos, serão propostas alternativas para identificação de problemas gerenciais, bem como para formulação de políticas de capacitação de juízes em Escolas Judiciais para melhorar o desempenho de unidades judiciárias.

Audiências em medidas protetivas de urgência como instrumento para integração da rede de enfrentamento à violência doméstica

Discente: Marcela Santana Lobo

Orientadora: Adriana Ramos de Mello

A pesquisa objetiva analisar o instituto das audiências de verificação aplicáveis ao rito das medidas protetivas de urgência, sistematizando as hipóteses de sua utilização e o acionamento da rede de enfrentamento à violência doméstica. Como referencial teórico serão utilizadas as obras de Heleieth Saffioti, Kimberle Crenshaw, Sueli Carneiro, buscando identificar marcadores da violência, como eles são evidenciados na realização de audiências e como esses atos podem contribuir para a integração da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Serão analisados procedimentos que ajuizados no ano de 2019, extraído-se uma amostra intencional de duas unidades judiciais, identificando as audiências e a participação da rede de enfrentamento, aplicando uma metodologia feminista e a observação participante. Ao final, serão propostas sugestões voltadas à padronização da rotina de audiências e acionamento da rede, buscando uma melhor integração, além de destacar a relevância de marcadores de risco potencialmente ocultos.

Sub-representação feminina nos Tribunais Superiores brasileiros: uma análise à luz do direito da antidiscriminação

Discente: Mariana Rezende Ferreira Yoshida

Orientador: Roger Raupp Rios

A pesquisa terá como objetivo geral investigar, numa perspectiva de gênero, a sub-representação feminina no alto escalão da magistratura brasileira, especificamente quanto às barreiras que surgem para as mulheres alcançarem esse espaço, bem como as respostas que o direito da antidiscriminação pode oferecer à problemática. O projeto prevê a contextualização e a demonstração da relevância do problema relativo à sub-representação feminina nos Tribunais Superiores brasileiros já levantada por pesquisas.

METODOLOGIAS ÁGEIS: uma proposta de inovação em governança de unidade judicial

Discente: Michelle Amorim Sancho Souza Diniz

Orientador: Fabrício Castagna Lunardi

O cenário de algumas unidades judiciais, devido à alta distribuição de casos novos, pouca familiaridade dos que ali atuam com gestão de processos e seus fluxos, é permeado por uma elevada taxa de congestionamento, o que implica afirmar que a unidade deixa de prestar satisfatoriamente o serviço. Nesse sentido, as metodologias ágeis, como o Canvas e o Kanban, que surgiram no contexto da iniciativa privada, podem vir a se constituir uma proposta de inovação em governança de unidade judicial, destinadas ao planejamento de ações e mapeamento de fluxos de trabalho. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo, ao analisar 03 (três) unidades judiciais no período de 06 (seis) meses, por meio da metodologia da pesquisa-ação, verificar em que medida essas ferramentas podem auxiliar o magistrado na elaboração e execução do planejamento da vara, bem como em sua governança e contribuir para melhorar os principais indicadores de produtividade (taxa de julgamento, taxa de

baixa, acervo ativo e processos em atraso). Por fim, a relevância a investigação está direcionada para o fato de que se agregará ao conceito de governança judicial proposto por AKUTSU E GUIMARÃES (2015), as unidades de 1º Grau, e não somente os Tribunais, bem como a adaptação das metodologias ágeis permitirá a construção de um planejamento de gestão, em que cada vara será responsável por conhecer as suas deficiências e propor soluções para os gargalos encontrados.

Um estudo sobre os critérios e parâmetros adotados nos tribunais de apelação estaduais e federal, relativos à responsabilização por ilícitos ambientais contra a flora na Amazônia

Discente: Paulo César Moy Anaisse

Orientador: Carlos Henrique Borlido Haddad

A pesquisa objetiva analisar a jurisprudência dos tribunais de apelação brasileiros competentes para o julgamento de ações civis de responsabilização ambiental por danos materiais e morais, resultantes de ilícitos que degradem a cobertura vegetal da floresta amazônica, buscando identificar os critérios e parâmetros definidos quanto à obrigação de fazer imposta e de quantificação da obrigação de pagar fixada. A Amazônia Brasileira nas últimas décadas tem sofrido processo constante de antropização em seu território, movimento que aliado à exploração de seu substrato vegetal se traduzem em considerável impacto ambiental. Relevante, pois, um estudo sistematizado da atuação jurisdicional quanto ao tema na região. Será pesquisada a jurisprudência dos tribunais de justiça e regional federal, com jurisdição nos estados cujos territórios parcial ou integralmente, compõem a Amazônia Legal, a partir da edição do atual Código de Florestal, inclusive quanto à eventual existência de julgamentos na sistemática da Incidência de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDL e Incidente de Assunção de Competência - IAC, fixadores de precedentes qualificados, vinculantes dos julgamentos na jurisdição respectiva.

O USO LEGÍTIMO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA JULGAR PROCESSOS JUDICIAIS: pesquisa e inovação responsáveis como fundamento teórico do marco regulatório da inovação tecnológica no Poder Judiciário

Discente: Pedro Enrico de Oliveira

Orientador: Samuel Meira Brasil Júnior

A pesquisa tem como objetivo geral o de investigar se a metodologia de pesquisa e inovação responsáveis (*responsible research and innovation* - RRI) é adequada para fundamentar a criação de marco regulatório para a inovação tecnológica pelo Poder Judiciário Brasileiro e quais aspectos devem ser catalogados e validados para implementar o marco regulatório apto a legitimar o uso da inteligência artificial para julgamento de processos judiciais. Para tanto, contextualizar-se-á a importância fática da investigação e adotar-se-á como marcos teóricos fundamentos em inteligência artificial, em teorias da decisão judicial e em metodologias de inovação. A metodologia a ser utilizada é a pesquisa bibliográfica multidisciplinar e a análise qualitativa de dados para verificar as hipóteses de que a legitimidade da inovação tecnológica pelo Poder Judiciário Brasileiro requer a legislação de um marco regulatório e, para tanto, é necessária a construção de um marco teórico balizado em pesquisa e inovação responsáveis (RRI). Com fundamento na investigação realizada e na análise dos resultados apurados, buscar-se-á racionalizar as diretrizes para a elaboração de marco regulatório que torne legítimo o uso da inteligência artificial para o julgamento de processos judiciais pelo Poder Judiciário brasileiro.

Remissão concentrada: mecanismo para a desburocratização das unidades judiciárias infantojuvenis e efetivação dos direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei

Discente: Rafael Souza Cardozo

Orientadora: Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Em face da lacuna legislativa quanto a rito procedimental para análise da remissão ministerial e da ausência de critérios objetivos, sistematizados e que considere os riscos e necessidades do adolescente na definição da medida socioeducativa, o projeto pretende, a partir da pesquisa bibliográfica e empírica, por meio de entrevistas com magistrados com competência na infância e juventude, inves-

tigar e propor um fluxo procedimental unificado com a concentração dos atos processuais voltados à efetivação da remissão ministerial, bem como analisar a utilização de um instrumento de avaliação de riscos e necessidades para a definição da medida socioeducativa e sua eventual incorporação ao fluxo procedimental. Pretende-se, dessa forma, possibilitar o exercício de jurisdição de alta performance, com a otimização do trabalho dos atores que compõem o sistema de justiça infantojuvenil, de forma a tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, ao mesmo tempo que salvaguarda os direitos dos adolescentes em conflito com a lei e confere efetividade no cumprimento da medida socioeducativa.

O Processo Coletivo Intercultural: O Direito De Acesso Dos Povos Indígenas À Justiça

Discente: Raffaella Cássia de Sousa

Orientador: Roger Raupp Rios

Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar a aplicação da interculturalidade no processo civil coletivo como forma de superar as barreiras de acesso dos povos indígenas à justiça. Os povos indígenas representam grupos étnicos diferenciados dentro da sociedade, possuindo cada comunidade características e organizações próprias, expressando a diversidade cultural desses povos entre si e em relação aos não índios. Diante dessa diversidade, vários documentos nacionais e internacionais estabeleceram normas protetivas específicas para essas coletividades. Não obstante a existência dessas normas protetivas, a implementação do direito de efetivo acesso à justiça ainda encontra muitas barreiras, especialmente decorrentes do desconhecimento da cultura, língua e das formas de vida desses povos, conforme apontado, no ano de 2016, pela relatora especial da ONU sobre os povos indígenas no Brasil, Victoria Tauli-Corpuz. Diante disso, a presente pesquisa pretende investigar as barreiras de acesso dos povos indígenas à justiça, sob o viés do direito da antidiscriminação, propondo a utilização da perspectiva da interculturalidade, para tentar superar esses obstáculos de acesso ao Poder Judiciário nos processos coletivos que discutam os direitos desses povos.

(Re)design organizacional do sistema de justiça: desapegando-se dos espaços físicos

Discente: Rodrigo Maia da Fonte

Orientador: Carlos Haddad

A pesquisa objetiva aferir se os juízos virtuais se apresentam como alternativa definitiva à tradicional organização do design do sistema de justiça, permitindo-se desassociar a relação entre a prestação do serviço jurisdicional e a existência de um espaço físico. Será aprofundada a visão do atual contexto nacional em relação ao tema, qual seja: a irrupção da pandemia COVID-19 e a edição da: Resolução CNJ n.º 335/2020, que criou a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJ-Br; da Resolução CNJ n. 385/2020, a qual disciplinou o funcionamento de unidades judiciárias de forma totalmente virtual, e; da Resolução CNJ n. 398/2021, que cria os Núcleos de Justiça 4.0 de justiça. O trabalho terá como marco teórico a relação do sistema de justiça com a Quarta Revolução Industrial e as novas tecnologias. Em relação à metodologia, será promovida: a revisão da literatura e das resoluções normativas sobre a temática e serão desenvolvidas entrevistas semiestruturadas com juízes de diversas competências que estejam pondo em prática a entrega de serviço judicial completa ou preponderantemente virtual. Ao fim, pretende-se identificar as oportunidades e os riscos associados à prestação jurisdicional digital.

O interesse processual nas relações de consumo: interação entre meios extrajudiciais de resolução de conflitos e os Juizados Especiais Cíveis do Estado do Espírito Santo

Discente: Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon

Orientador: Antônio César Bochenek

A pesquisa objetiva determinar se a adoção de filtros baseados no interesse processual e, mais especificamente, na necessidade do uso prévio de plataformas extrajudiciais de resolução de conflitos consumeristas é condizente com o perfil dos litígios nos Juizados Especiais Cíveis do Espírito Santo. Parte-se da premissa de que os fluxos processuais locais podem ser adaptados para colher os benefícios da interação com tais plataformas, mas sem prejuízo do acesso à Justiça. O recorte empírico envolverá os relatórios dos sistemas de tramitação processual, os dados divulgados pelas principais

plataformas extrajudiciais e os recolhidos por entrevistas semiestruturadas com atores internos e externos, estas últimas, a respeito das percepções e práticas implantadas pelos Tribunais de Justiça. Os dados serão examinados à luz do sistema multiportas, da inafastabilidade da jurisdição e do acesso à ordem jurídica justa, tendo por norte o macrodesafio do Poder Judiciário de prevenção de litígios e de adoção de soluções consensuais para os conflitos.

O uso dos atos concertados para a centralização de processos repetitivos: o julgamento conjunto como forma de atender os princípios da eficiência e segurança jurídica

Discente: Sílvio Neves Baptista Filho

Orientador: Frederico Augusto Leopoldino Koehler

Co-orientadora: Elayne Cantuária

O Poder Judiciário nacional há muito se depara com a litigiosidade de massa e a insuficiência da solução com o julgamento individualizado dos conflitos. O crescimento desenfreado de processos causa prejuízos incalculáveis às partes e demais atores processuais, assumindo um comportamento predatório na gestão das unidades.

A presente pesquisa tem como objetivo propor uma estratégia de gestão de conflitos massificados, para possibilitar uma prestação jurisdicional mais efetiva, eficiente e adequada, a partir da previsão constante do art. 69 §2º, VI, do Código de Processo Civil, e incisos IV e X do art. 6º da Resolução 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Para tanto, pretende-se investigar a possibilidade de julgamento por um único juízo ou tribunal, de casos repetitivos, centralizados por atos concertados entre juízes cooperantes, e se tal concertação otimiza os custos do processo e aumenta a eficiência da prestação jurisdicional.

A pesquisa terá como referência teórica a flexibilização do princípio do juiz natural e a aplicação do princípio da competência adequada, tendo como metodologia o estudo de casos e a revisão bibliográfica.



www.enfam.jus.br

    @Enfamoficial